

Xerox  
53 DN 26.5.67  
Um Projeto Bárbaro

1232  
RUBEM BRAGA

UM crime está para ser praticado no Espírito Santo. Não é exagero dizer que é um crime contra o Brasil e, mesmo, um crime contra a Humanidade. Existem, no meu Estado, oito pequenas Reservas de Proteção da Fauna e da Flora. Elas foram feitas para proteger cerca de 20 mil espécies botânicas fanerogâmicas, 150 espécies de mamíferos e 700 espécies de aves, para citar apenas isto. Hoje, em todo o mundo neotropical, são essas reservas as únicas remanescentes sub-higrófilas. Uma vez destruídas, jamais poderão ser reconstituídas pelo homem. É impossível calcular que benefícios poderá tirar a Humanidade dos estudos de todas essas espécies vegetais e animais, muitas das quais desaparecerão para sempre da face da terra e da história do mundo se alguém não impedir o crime que se pretende praticar.

A história dessas reservas começa em 1948, quando o grande biólogo Melo Leitão e o naturalista Augusto Ruschi conseguiram do governador Carlos Lindenberg a sua criação, para preservar todos os tipos fitosionômicos do Estado. Isso foi feito por uma lei especial. No seu devotamento pela natureza do Espírito Santo, o próprio Augusto Ruschi foi trabalhar como agrimensor, para demarcar os limites das reservas. Sentiu ele, entretanto, que a cobiça de particulares, inclusive cabos eleitorais, ameaçava as Reservas; decidiu então propor que elas passassem para o Governo Federal, que teria mais força para resistir a injunções. Isso foi feito por acordo entre o ministro da Agricultura e o governador do Estado (então Jones Santos Neves), aprovado pela Assembléia Estadual. O processo, iniciado em 1952, ficou transitando pelo Patrimônio da União e Presidência da República, sempre atrasado por políticos interessados em agradar a chefes políticos rurais, até que em novembro de 1966, o presidente Castelo Branco assinou o ato. Ruschi, ouvindo a notícia pelo rádio, mandou um alegre e vibrante telegrama de congratulações e agradecimentos ao marechal.

Mas sua alegria foi curta. Escreve-me ele agora para dizer que uma Companhia está negociando com o Governo para obter essas reservas; quer derrubar as florestas para produção de «aglomerado» para ser exportado ou usado no fabrico de pastas, celuloses etc. e também para a produção de dormentes tratados. Argumenta a Companhia que os terrenos poderiam ser reflorestados depois — como isso compensasse a perda de todos esses conjuntos, cujo equilíbrio biológico seria rompido para sempre. Diga-se que todas as áreas somadas não chegam a 15 mil alqueires, e mais da metade em terreno alcanfilado, com mais de 40 por cento de declive, onde o simples corte de árvores é proibido por lei.

Trata-se de um projeto bárbaro, inadmissível em um país que já atingiu certo nível de cultura. Não acredito que a Companhia em questão seja a Vale do Rio Doce, como foi afirmado a Augusto Ruschi. Seu atual presidente, Antônio Dias Leite, é um homem de cultura, e não admito que ele fosse capaz de apoiar semelhante atentado. Mas aqui fica o alarma.

DN-26.5.67